

COMISSÃO DO ESPORTE

REQUERIMENTO N° , DE 2025 (Da Sra. IZA ARRUDA)

Requer a realização de audiência pública para debater a relevância da abertura de novos Centros Paradesportivos no Brasil, para o incentivo aos Esportes Educacionais, de Participação e de Rendimento (incluindo o paradesporto, como nas Paralimpíadas)

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada audiência pública, no âmbito da Comissão do Esporte, para debater a relevância da abertura de novos Centros Paradesportivos no Brasil, para o incentivo aos Esportes Educacionais, de Participação e de Rendimento (incluindo o paradesporto, como nas Paralimpíadas).

Para a discussão da matéria, sugiro que sejam convidados:

- **Edson Anderson Calado Pereira** - Secretário Executivo de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Vitória de Santo Antão – PE
- **Ana Paula Lima** – Fisioterapeuta, Professora Associada do Departamento de Fisioterapia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e da Pós-Graduação stricto sensu em Fisioterapia do Departamento de Fisioterapia da UFPE, Centro de Ciências da Saúde (CCS) – UFPE, Campus Recife; Fisioterapeuta da Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) / Confederação Brasileira de Volei para deficientes (CBVD). Docente dos cursos de Educação Paralímpica do Comitê Paralímpico Brasileiro (2020-2022). Fisioterapeuta da Seleção Masculina de Vôlei para Deficientes nos Jogos Mundiais realizados em Den Haag, Holanda (2018), Fisioterapeuta da Seleção Brasileira Feminina de Vôlei nos Jogos Parapananamericanos de Lima, Peru (2019), Fisioterapeuta da Seleção Brasileira Fem de Vôlei no Paravolley Championship realizado em Denven, EUA (2020) e nas Paralimpíadas de Tóquio, Japão (2020/2021) e nas Paralimpíadas de Paris (2024).



* CD255066100500*

Fisioterapeuta da Seleção Feminina de Voleibol para Deficientes durante o Dutch Tournament Sitting Volleyball realizado na cidade de Assen, Holanda (2022 e 2024). Fisioterapeuta da Seleção Brasileira Feminina de Vôlei Sentado durante o World Paravolley Championship realizado em Sarajevo, Bosnia-Herzegovina (2022) e no e Supersix Voleyball Sitting (Nancy, 2024). Classificadora Funcional do Comitê Paralímpico Brasileiro e Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes.

- **Cinthia Rodrigues de Vasconcelos** – Vice Diretora do Centro de Ciências da Saúde (CCS) – UFPE, Campus Recife; Fisioterapeuta, Professora Associada do Departamento de Fisioterapia da (UFPE), com expertise na área do crescimento e desenvolvimento infantil, do cuidado biopsicossocial em saúde e da Classificação Internacional da Incapacidade, Funcionalidade e Saúde (CIF).
- **Fabiana Souza** - Fisioterapeuta. Professora Adjunta do Curso de Saúde Coletiva do Centro Acadêmico de Vitória (UFPE). Tutora e Docente do Programa de Residência Multiprofissional de Interiorização da Saúde (PRMIAS) do CAV-UFPE. Tem experiência na área de Saúde Coletiva, com ênfase em Atenção Primária à Saúde e Educação Permanente em Saúde. Dedica-se ao ensino, pesquisa e extensão em atenção primária a saúde, educação interprofissional e Educação Permanente em Saúde.
- **José Agtonio Guedes Dantas** – Profissional de Educação Física, Treinador da seleção brasileira de vôlei sentado com participação em 3 jogos Paralímpicos; Treinador de alto rendimento do CPB; Professor da secretaria de educação de Goiás; Secretário nacional do paradesporto 2021/22; Presidente da Associação Pestalozzi de Goiânia 2018/2021; Membro formador do programa de educação paralímpica do CPB; Treinador do paradesporto desde 2001.
- **Natanael Pereira Barros** – Profissional de Educação Física, Diretor Executivo e de Projetos da Associação Petrolinense de Atletismo (APA). Possui licenciatura plena em educação física, é mestre em educação física pelo programa de pós graduação em educação física-PPGEF da UNIVASF (Universidade Federal do Vale do São Francisco), com ênfase em educação física para pessoas com deficiência. Atualmente é diretor executivo e de projetos da Associação Petrolinense de atletismo. Foi chefe de delegação da equipe paralímpica da APA na conquista dos títulos de atletismo em 2022, 2023 e 2024 (Tricampeão). Idealizador do projeto olímpico e paralímpico e das escolinhas esportivas de atletismo inclusivo da APA. Foi coordenador dos jogos paralímpicos de Pernambuco-Regional Sertão de 2000 até 2016. Coordenou a delegação paralímpica de Petrolina nos jogos paraesportivos de Pernambuco na fase final da competição. Chefe da delegação paralímpica da APA-PETROLINA nas etapas regionais e nacionais realizadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro-CPB. É Integrante do grupo Grupo de Estudos em Atividade Física Adaptada-GEPAFA.



* C D 2 5 5 0 6 6 1 0 0 5 0 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

Na literatura científica, há vastas evidências científicas que comprovam o efeito positivo dos esportes no processo de inclusão de pessoas com deficiência (PcD), seja no desenvolvimento físico, psicológico, social e emocional desses indivíduos. Por meio da prática esportiva, é possível:

- Melhorar a autoestima e a autoconfiança: ao vivenciarem desafios e superações nos treinos e competições, ampliam a percepção de suas próprias capacidades, rompendo barreiras de autolimitação;
- Fortalecer a autonomia e a independência: esportes adaptados estimulam o controle motor, a coordenação, o equilíbrio e a consciência corporal, desenvolvendo capacidades funcionais para as atividades diárias e independência;
- Promover a integração social: o ambiente esportivo cria oportunidades de convivência comunitária, amizade, cooperação e respeito às diferenças, reduzindo o isolamento social e os estigmas ainda presentes;
- Contribuir para a saúde física: atividades esportivas previnem doenças crônicas como obesidade, hipertensão, diabetes tipo 2 e doenças cardiovasculares, comuns em pessoas com mobilidade reduzida, além de melhorar a força muscular, a flexibilidade e a postura;
- Contribuir para a saúde mental: diminuindo sintomas de ansiedade e depressão, além de reduzir ansiedade, depressão, isolamento social e aumentar autoestima e motivação.
- Quebrar preconceitos na sociedade: ao observar atletas com deficiência demonstrando força, técnica e talento, a sociedade passa a reconhecê-los como sujeitos ativos, capazes e merecedores de
- Reduzir custos em saúde pública: PcD ativas têm menor demanda por atendimentos hospitalares e medicamentosos.

Os esportes adaptados ou paradesportos são essenciais na promoção da inclusão social, saúde, autonomia e participação plena das PcD. Este impacto é respaldado por dados epidemiológicos e pela legislação brasileira.

Para compreender a relevância desse impacto, é necessário observar o cenário epidemiológico no Brasil e no mundo. Segundo o Censo 2022 do IBGE, aproximadamente 18,6 milhões de pessoas (8,9% da população brasileira) têm algum tipo de deficiência. Desse total: 3,4% possuem deficiência visual grave; 1,1% deficiência auditiva grave; 1,2% deficiência física grave; 0,5% deficiência intelectual; 2,7% apresentam deficiências múltiplas ou leves.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 16% da população mundial vive com alguma deficiência, representando mais de 1,3 bilhão de pessoas. Esses números evidenciam a necessidade de políticas inclusivas globais e nacionais, em diversas áreas, incluindo o esporte.

Ao fazer um recorte da participação de PcD em paradesportos e seus impactos, a OMS aponta que os deficientes têm menor nível de atividade física em comparação à população geral, principalmente por barreiras sociais,



* CD255066100500*

econômicas, de acessibilidade e preconceito.

Dados do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) indicam que o número de atletas federados no Brasil cresceu mais de 300% entre 2010 e 2023, demonstrando também maior adesão aos números relacionadas aos paradesportos, embora ainda seja restrito frente ao total de pessoas com deficiência existentes no país. Nos Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020, participaram 4.403 atletas de 162 países, sendo 259 atletas brasileiros, que conquistaram 72 medalhas.

Nos Jogos Paralímpicos de Paris 2024, realizados entre 28 de agosto e 8 de setembro, participaram 4.463 atletas de 170 países, incluindo competidores neutros e a equipe de refugiados. A delegação brasileira foi formada por 255 atletas (138 homens e 117 mulheres), distribuídos em 20 modalidades esportivas. O país alcançou sua melhor campanha paralímpica da história, conquistando 89 medalhas no total (25 ouros, 26 pratas e 38 bronzes), o que garantiu à seleção a inédita 5ª colocação no quadro geral.

Os esportes mais praticados pelos brasileiros são: atletismo, natação, halterofilismo, futebol de 5, goalball e bocha paralímpica. Entre os esportes com destaque na Paraolimpíada de 2024, o atletismo contou com 71 competidores brasileiros e resultou em 35 medalhas, incluindo mais de dez ouros. Na natação, 37 nadadores conquistaram 26 medalhas, com Carol Santiago e Gabriel Araújo se destacando ao ganhar três ouros cada. No halterofilismo (powerlifting), o Brasil também subiu ao pódio em competições importantes. O futebol de 5 ficou com o bronze, interrompendo a sequência de cinco ouros consecutivos conquistados em edições anteriores.

Quanto ao goalball, diferente de 2020 em Tóquio, nas Paralimpíadas de Paris 2024 nenhuma das equipes brasileiras subiu ao pódio. O time masculino ficou em 3º lugar, conquistando o bronze, e o feminino não conseguiu chegar às medalhas. A bocha paralímpica também teve participação expressiva do Brasil, ainda que sem detalhamento de medalhas específicas. Apesar desse ajuste, o desempenho global dos atletas brasileiros em Paris foi notável e representou um marco histórico para o país no esporte paralímpico.

Os dados evidenciam que o incentivo aos paradesportos não é apenas uma questão de inclusão social, mas também de saúde coletiva, redução de desigualdades, valorização da pessoa com deficiência e possibilidade de desenvolvimento de novos talentos para o esporte de alto rendimento. Programas esportivos adaptados devem ser priorizados em políticas públicas, com profissionais capacitados e estruturas acessíveis.

Nos aspectos relacionados às legislações brasileiras que tratam dessa temática, tem-se toda a fundamentação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) – Lei nº 13.146/2015, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelece direitos fundamentais relacionados ao esporte, cultura, lazer e participação social. Aqui é dado destaque aos seguintes artigos:

Art. 2º - Define pessoa com deficiência como aquela que tem impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, em interação com diversas barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais



* CD255066100500*

pessoas.

Art. 42 - “É assegurado à pessoa com deficiência o acesso a atividades desportivas e de lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.”

Art. 44 - “O poder público deve promover, fomentar, regulamentar e fiscalizar o esporte para as pessoas com deficiência em todas as suas manifestações, nos termos da lei.”

Art. 44, § 1º Estabelece a obrigatoriedade de promoção de: Esporte educacional, Esporte de participação, Esporte de rendimento (incluindo o paradesporto, como nas Paralimpíadas).

Art. 44, § 2º Garante a oferta de recursos de acessibilidade nos locais de prática desportiva e em programas de lazer.

O conceito de Paradesporto é bastante amplo e engloba todas as manifestações da prática de algum esporte por uma pessoa com deficiência, independente da modalidade escolhida do tipo ou nível da deficiência. O artigo 42 da Lei Brasileira de Inclusão – LBI prevê que a pessoa com deficiência tem direito ao esporte em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

O direito ao esporte também é previsto nos seguintes legislações:

- Na Constituição Federal de 1988 (Art. 217), que assegura o direito ao esporte como garantia social.
- Na Lei Pelé (Lei nº 9.615/1998), que trata do desporto educacional, de participação e de rendimento, incluindo pessoas com deficiência em suas diretrizes.
- No Decreto nº 7.611/2011, que regulamenta a educação especial e reafirma o direito ao acesso ao esporte escolar adaptado.

A Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR) considera que o Paradesporto é uma excelente estratégia para construção dos conceitos de inclusão plena da pessoa com deficiência, pois através do esporte os valores e capacidades são redefinidos e a aceitação das diferenças tornam-se naturais dentro da sociedade. Diversos projetos são apoiados atualmente pela SNPAR, como o Programa TEAtivo, buscando aprimorar o atendimento e a inclusão social de pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), a Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR) do Ministério do Esporte atualiza o programa TEAtivo, que busca criar um núcleo-piloto referência no atendimento a pessoas com autismo, garantindo a elas ambientes propícios a práticas esportivas, psicomotoras e de lazer.

Assim, evidencia-se a relevância de políticas públicas que garantam o acesso ao esporte como instrumento de inclusão social, saúde e qualidade de vida. O esporte educacional, desenvolvido principalmente nas escolas, promove o desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional desde a infância, contribuindo para a formação integral do estudante com deficiência.

O esporte de participação possibilita lazer, socialização, integração comunitária e melhoria da saúde física e mental, combatendo o sedentarismo, a obesidade e doenças crônicas não transmissíveis, além de reduzir o isolamento social e a depressão, que são prevalentes nessa população devido à exclusão histórica e às barreiras atitudinais e arquitetônicas.



* CD255066100500*

Já o esporte de rendimento, representado pelos paradesportos e pelas Paralimpíadas, além de promover saúde e autoestima, fortalece a visibilidade social das pessoas com deficiência, demonstrando suas capacidades e rompendo estereótipos de incapacidade.

Portanto, o Art. 44 da LBI fundamenta o dever do Estado de garantir o acesso das pessoas com deficiência ao esporte em seus diversos níveis, considerando o grande contingente populacional envolvido, a importância para a saúde pública e a efetivação dos direitos de inclusão e participação plena na sociedade.

No Brasil, os centros de referência paradesportivos exercem papel fundamental na inclusão esportiva e social dessas pessoas. Um exemplo é o Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, localizado em São Paulo, inaugurado em 2016, considerado o maior da América Latina. Possui:

- 95 mil m² de área construída;
- Estruturas adaptadas para 15 modalidades paralímpicas de alto rendimento, como atletismo, natação, halterofilismo, tênis de mesa, futebol de 5, bocha, goalball, judô, entre outros;
- Salas de fisioterapia, biomecânica, avaliação de desempenho físico, psicologia do esporte e academia de musculação, atendendo centenas de atletas e oferecendo suporte integral para o treinamento de alto nível.

Além dele, existem iniciativas estaduais, como:

- Centro Paradesportivo do Paraná (Curitiba), com estrutura para atletismo, halterofilismo, natação e modalidades coletivas.
- Centro Paradesportivo de Uberlândia (MG), em parceria com a Universidade Federal de Uberlândia, apoiando atletas paralímpicos mineiros.
- Centros de referência do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), criados em parceria com universidades, como o Centro de Referência da UFRJ, da UFPA e da UFMA, Centro de Referência Paralímpico Brasileiro CTE/UFMG que visam o desenvolvimento regional do paradesporto, formação de profissionais e promoção do esporte educacional adaptado.
- Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha (ICPAC), fundada em 1944, foi habilitado em 2019 pelo Ministério da Saúde como Centro Especializado em Reabilitação (CER II), ampliando o seu público e criando uma área direcionada à reabilitação intelectual. Em 2021, tornou-se o primeiro Centro de Referência Paradesportivo de João Pessoa e fortaleceu a prática de modalidades esportivas para pessoas com deficiência.
- Centro de Referência Paralímpico de Goiás é um projeto em parceria com CPB e a Secretaria de Estado de Esporte e lazer de Goiás (SEEL), focado na iniciação esportiva e alto rendimento de atletas com deficiência.

Portanto, a existência e ampliação dos centros paradesportivos no



* C D 2 5 5 0 6 6 1 0 0 5 0 0 *

Brasil são estratégias fundamentais para o cumprimento da legislação inclusiva, para o desenvolvimento de talentos esportivos paralímpicos e para garantir qualidade de vida, saúde, participação social e cidadania às pessoas com deficiência.

Entretanto, além das barreiras para a ampliação dos centros paradesportivos no Brasil, são enfrentados também obstáculos para a manutenção dos centros existentes, sejam referentes à questões financeiras, estruturais, educacionais, políticas e culturais. Para superá-los, é necessária a implementação de políticas públicas específicas, formação de profissionais, maior conscientização social e investimentos intersetoriais, garantindo o cumprimento dos direitos previstos na Lei Brasileira de Inclusão e consolidando o paradesporto como ferramenta de inclusão social, saúde e cidadania.

Alguns aspectos a serem analisados junto à realidade dos centros paradesportivos no Brasil são:

1. Escassez de recursos financeiros

- A construção, manutenção e gestão de centros paradesportivos demandam altos investimentos em infraestrutura adaptada, equipamentos específicos e recursos humanos capacitados.
- Em muitos estados e municípios, há priorização orçamentária para outras áreas, e o esporte adaptado acaba com baixa alocação de verbas públicas.

2. Falta de planejamento e políticas públicas estruturadas

- Não há uma política nacional que determine metas específicas de criação de centros paradesportivos em diferentes regiões.
- A ausência de diretrizes integradas entre União, estados e municípios dificulta a ampliação igualitária dos centros no território nacional.

3. Deficiência na formação de recursos humanos

- É necessário um número maior de profissionais especializados em esporte adaptado, como educadores físicos, fisioterapeutas, técnicos e psicólogos capacitados para o paradesporto.
- A formação universitária ainda apresenta lacunas no ensino do esporte adaptado, o que reduz a disponibilidade de profissionais preparados.

4. Barreiras arquitetônicas, urbanísticas e de transporte

- Mesmo quando há centros, o acesso físico a esses locais muitas vezes é dificultado pela falta de transporte público adaptado e pela localização distante de regiões periféricas ou rurais.

5. Baixa conscientização social e política

- A sociedade e parte do poder público ainda possuem visão assistencialista sobre a pessoa com deficiência, não reconhecendo o paradesporto como direito fundamental previsto na LBI (Lei nº 13.146/2015) e na Constituição Federal (Art. 217).
- Falta incentivo à prática esportiva desde a infância, o que compromete a formação de base e a demanda por centros especializados.



* CD255066100500*

6. Desigualdades regionais

• A maioria dos centros de excelência está concentrada no Sudeste, principalmente em São Paulo, o que gera desigualdade de oportunidades entre regiões, dificultando o acesso para atletas do Norte e Nordeste, que precisam se deslocar ou migrar para outros estados. Além disso, a distribuição de Centros Paradesportivos é uma oportunidade ímpar para participação democrática de pessoas com Deficiências espalhadas por um país de dimensões continentais como o Brasil

A concentração da maioria dos centros de excelência no Sudeste, especialmente em São Paulo, evidencia uma desigualdade de oportunidades no esporte paralímpico brasileiro. Essa centralização impõe barreiras significativas para atletas de outras regiões, sobretudo do Norte e Nordeste, que muitas vezes precisam se deslocar ou até migrar para estados distantes em busca de estrutura, apoio técnico e visibilidade. Esse processo pode ser desgastante física, emocional e financeiramente, além de representar uma ruptura com seus vínculos sociais, culturais e familiares.

A criação e distribuição estratégica de Centros Paradesportivos em diferentes regiões do país representa, portanto, uma oportunidade ímpar para promover a equidade no acesso ao esporte adaptado. Ao respeitar as especificidades regionais — como hábitos de vida, clima, cultura e dinâmica social —, esses centros ampliam não apenas a inclusão, mas também o desenvolvimento integral dos paratletas. Em um país de dimensões continentais como o Brasil, essa descentralização é essencial para garantir uma participação mais democrática de pessoas com deficiência, fortalecendo o potencial esportivo de cada região e valorizando talentos que, de outra forma, poderiam permanecer invisíveis. Trata-se de um passo necessário para transformar o esporte paralímpico em uma política verdadeiramente nacional, acessível e representativa.

Por essas razões, a realização de uma audiência pública é imprescindível para mobilizar o poder público e a sociedade civil em prol da ABERTURA DE NOVOS CENTROS PARADESPORTIVOS no Brasil, para o incentivo aos Esportes Educacionais, de Participação e de Rendimento (incluindo o paradesporto, como nas Paralimpíadas). É preciso evidenciar e discutir a realidade do grande contingente de PCD que podem se beneficiar com a prática esportiva, a lazer e à participação plena. A promoção dos paradesportos é uma questão de saúde pública, de inclusão social e de cumprimento dos direitos humanos e legais.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputada IZA ARRUDA (MDB/PE)



* C D 2 5 5 0 6 6 1 0 0 5 0 0 *